



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

PROJETO DE LEI Nº 55/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “EMPRESA AMIGA DA MULHER”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Programa Empresa Amiga da Mulher, que receberá um Diploma de Reconhecimento pela facilitação do procedimento do exame de MAMOGRAFIA para suas funcionárias, inclusive custeando o referido exame em clínicas particulares.

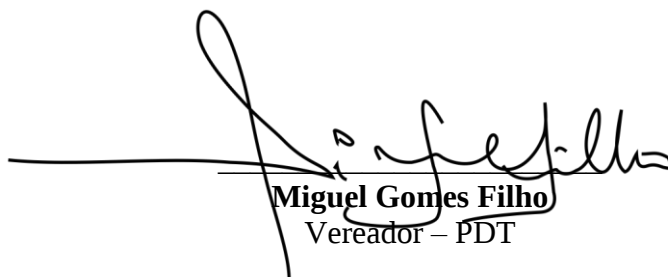
Art.2º A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá, acompanhará as ações sociais das empresas que aderirem ao Programa “Empresa Amiga da Mulher”, no que concerne o número de mulheres atendidas anualmente.

Art.3º As empresas localizadas em Marabá, de todos setores (industriais, comerciais, e de serviço), que se destacarem no atendimento de seus colaboradores serão homenageados com Diplomas de Empresa Amiga da Mulher, entregues pela Secretaria de Saúde do Município de Marabá.

Art.4º Esse Diploma de “Empresa Amiga da Mulher”, poderá ser divulgado em qualquer Campanha Publicitária e de imagem das empresas detentoras dos referidos diplomas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de setembro de 2020.



Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

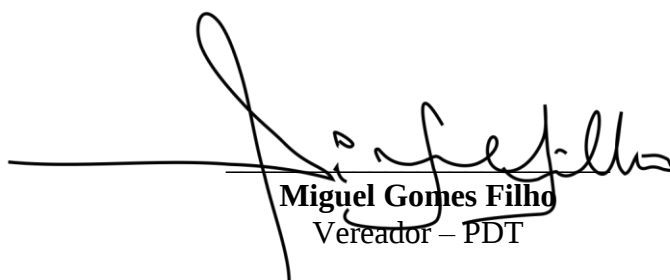
Apesar de todos os esforços do Poder Público Municipal, no que concerne ao atendimento das mulheres marabaenses, na área da saúde para exames preventivos de mamografia, o número de mulheres não atendidas pelo Poder Público ainda é muito grande, acarretando problemas graves de saúde que poderiam ser evitados.

Diante dessa situação, elaboramos o Projeto de Lei que cria o Programa “Empresa Amiga da Mulher” que visa incentivar a iniciativa privada a colaborar no sentido da realização de exames de mamografias em suas funcionárias, ensejando uma melhoria na imagem da própria empresa, por sua contribuição social em uma causa tão importante.

Hoje, as participações da iniciativa privada nas políticas públicas têm uma importância muito grande no contexto das gestões, pois não só colabora materialmente para as soluções dos problemas da nossa cidade, como também empresta seu modelo de gestão para as ações públicas, daí a grande importância das empresas tornarem-se amigas das mulheres.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a apreciação desse projeto.

Sala das sessões, 08 de setembro de 2020.



Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT